

16	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	00a 00m 24d	00a 00m 24d	02a 03m 03d		02.04.90
17	ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO	00a 00m 24d	00a 00m 24d		20a 03m 16d	03.05.74
18	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	00a 00m 24d	00a 00m 24d		04a 11m 15d	18.04.83
19	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	00a 00m 24d	00a 00m 24d		04a 00m 01d	28.11.90
20	LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	00a 00m 24d	00a 00m 24d		01a 07m 17d	15.07.89
21	RAFAEL GONÇALVES FIGUEIREDO	00a 00m 24d	00a 00m 24d			27.06.90

1) A) O Defensor Público de nível 3 RAFAEL MIYAJIMA se encontra afastado da carreira desde 18.05.15, conforme previsto no art. 40º, § 7º, da LC 117/94 (Portaria n. 395/2015-GAB/DPE); A última promoção de categoria, ocorreu através da portaria n.º 481 de 08 de julho de 2013, a contar de 10.07.2013. Desta forma, contabilizando o tempo na categoria entre 10.07.2013 e 18.05.2015, chegou-se ao total de 01 ano 10 meses e 09 dias na categoria; B) A cedência do Defensor Público foi prorrogada de 01.01.2022 a 31.12.2022, através da portaria n.º 1459/2021/GAB/DPE, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 637, de 17 de janeiro de 2021; C) Conforme decidido na 236ª reunião do Conselho Superior, realizada em 07 de maio de 2021, publicada no DOEDPE-RO n.º 492 de 13 de maio de 2021, ficou decidido que o tempo de cedência do referido Defensor Público, seja contado apenas na carreira e não na categoria de Defensor Público de nível 3, sendo feita sua reclassificação na lista de antiguidade a partir da publicação desta lista. Desta forma, anula-se a decisão da 162ª reunião do Conselho Superior.

2) Conforme decidido na reunião de n.º 222, sessão ordinária, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada em 07 de fevereiro de 2020, em relação ao Defensor Público do Estado de Rondônia, em substituição, Dr BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA, deliberou-se para que, por ora, seja considerado seu tempo de serviço, mas que seja facultado ao Defensor Público a substituição da presente certidão, a fim de que seja apresentada uma expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da instituição em que laborou, no prazo de 6 (seis) meses. Findo o prazo e não atendendo ao estabelecido, o Conselho poderá deliberar novamente e não acatar seu tempo de serviço para fins de antiguidade. Certifico que decorrido o tempo estabelecido, o Defensor Público não apresentou novo documento, de modo que o tempo de serviço público geral não foi contabilizado.

3) A) O Defensor Público de nível 4 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE foi promovido através da portaria n.º 1305/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021; B) O Defensor Público de nível 3 GEORGE BARRETO FILHO foi promovido através da portaria n.º 1304/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021; C) A Defensora Pública de nível 2 LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, ALBUQUERQUE foi promovida através da portaria n.º 1303/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021; D) As Defensoras Públicas e Defensores Públicos de nível 1 RAFAELLA ROCHA SILVA, FELIPE DE MELO CATARINO, EDUARDO GUIMARÃES BORGES, PAULO FREIRDE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, TALITA LEITE CECONELLO, LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS e JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, foram promovidos através da portaria n.º 1302/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021.

4) O Defensor Público de nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, teve sua colocação na lista de antiguidade alterada, em decorrência da vacância no cargo realizada através da portaria n.º 839/2021-GAB/DPE publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 554 de 13 de agosto de 2021, a contar da data da publicação. O Defensor foi reconduzido ao cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia através da portaria n.º 1225/2021-GAB/DPE publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 600 de 21 de outubro de 2021, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2021.

5) De acordo com o §1º do artigo 43, da Lei Complementar n.º 117 de 04 de novembro de 1994, os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para reclamar da lista de antiguidade.

HANS LUCAS IMMICH  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público Geral do Estado

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Avisos

#### AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Ampla Participação  
Reserva de cota ME-EPP  
UASG 926224

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 034/2021/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI N.º 3001.100247.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). A nova data para abertura da sessão pública será no dia

08/03/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 546.367,85 (quintos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 15 de fevereiro de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Pregoeiro

### ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

#### Portarias

PORTARIA N.º 204/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de fevereiro 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100764.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER os deslocamentos do Defensor Público Substituto ALDO LINHARES ALMEIDA de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO à comarca de COSTA MARQUES/RO nos dias 14/01/2022 e 25/01/2022 (ambos com retorno nas mesmas datas), para desenvolver atividades de praxe, dentre elas, audiências e manifestações em processos, bem como visita à Casa de Detenção, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 38/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 25 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100479.2022;

Art. 1.º AUTORIZAR, nos termos descritos abaixo, o deslocamento dos servidores LUIZ GONZAGA MOTA, LEONARDO SANTANA RODRIGUES, EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA e ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, no período de 23/01/2022 a 24/01/2022, para buscar veículos oficiais para fazer a revisão preventiva em officia autorizada, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária;

Servidor Origem Destino

LUIZ GONZAGA MOTA PORTO VELHO/RO ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

LEONARDO SANTANA PORTO VELHO/RO ROLIM DE MOURA/RO

EDIMILSON RODRIGUES PORTO VELHO/RO ALVORA DO OESTE/RO

ALDEMIR DOS SANTOS PAULO PORTO VELHO/RO SANTA LUZIA DO OESTE/RO

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 59/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2010/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.100523.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF n.º 674972252-00, Matrícula 300114563, lotado no Núcleo de Porto Velho, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.730,14 (mil reais e setecentos e trinta reais catorze centavos), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	1.730,14
			1.730,14